

5 DO PROGRAMA

- 5.1 Resistência dos materiais: tensão, deformação, torção, flexão, cargas combinadas, transformação de tensão, círculo de Mohr e teorias de resistência.
 5.2 Mecanismos e elementos de máquinas: cinemática e dinâmica dos mecanismos planares (biela-manivela, retorno rápido e quatro barras); dimensionamento de eixos pelos critérios de falha estáticos e dinâmicos (fadiga), engrenagens, rolamentos e elementos de transmissão flexíveis;
 5.3 Processos de fabricação: processos de usinagem, soldagem, conformação e fundição;
 5.4 Mecânica computacional: introdução ao método dos elementos finitos, aplicações de condições de contorno, matriz de rigidez, geração e otimização de malha; análise estática, cinemática e dinâmica de corpos rígidos e de mecanismos; introdução ao CAD/CAM;

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 07 de novembro de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

EDITAL Nº 57, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, na área de Química Orgânica e Química Geral.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Doutorado em Química Orgânica.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos.

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO, sala 205, Bloco 1, Campus Alto Paraopeba, Rodovia MG 443, Km 7, Fazenda do Cadete, CEP 36420-000, Ouro Branco/MG, Tel: (31) 3749-7317, de 14h às 17h e de 19h às 21h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 13 de dezembro de 2018.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 14 de novembro a 22 de novembro de 2018.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 23 de novembro de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

| Classe/Nível | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por titulação de Doutorado |
|-------------------|--------------------|-------------------------|--|
| Adjunto A/Nível I | Dedicção Exclusiva | 4.463,93 | 5.136,99 |

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita e na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 04 de fevereiro de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Ligação química, teoria do orbital molecular e estrutura molecular;

6.2 Acidez e basicidade de compostos orgânicos;

6.3 Mecanismos de reações de substituição e eliminação;

6.4 Cinética Química;

6.5 Equilíbrio Químico;

6.6 Aromaticidade e reações de sistemas aromáticos;

6.7 Compostos carbonílicos; estrutura; propriedades e reações;

6.8 Tabela periódica e propriedades químicas;

6.9 Ácidos carboxílicos; estrutura e reações;

6.10 Conjugação e ressonância em compostos orgânicos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23113016793201682.

Nº Processo: 23113021871201741.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 01162250000190. Contratado : RGM CONSTRUcoes LTDA - .Objeto: Construção de Galpão Pré-Moldado para Cobertura de Máquinas de Uso Agropecuárias no Campus Rural. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/10/2018 a 29/11/2018. Valor Total: R\$134.701,33. Fonte: 8108000000 - 2018NE800593. Data de Assinatura: 17/08/2018.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 14/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 03828748000175. Contratado : DICON - ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorroga prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/11/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 07/11/2018) 154050-15267-2018NE800018

(SICON - 07/11/2018) 154050-15267-2018NE800018

